Resolução nº : 3204/2001
Protocolo nº : 68894/01
Origem : EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA DE LONDRINA S/A
Interessado : EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA DE LONDRINA S/A
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 639,90 (seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 6 de março de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA